

**PORTARIA Nº7.328, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso II e no despacho protocolado de expediente interno sob nº275/2024, concede ao Servidor Municipal **ANDRE SANTANA LEIVA**, matrícula nº1084, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 23 de maio de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração